



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

- A Estação Vitivinícola da Bairrada (EVB) foi fundada a 30 de junho de 1887 por decreto real, com a denominação de Escola Prática de Viticultura e Pomologia da Bairrada, sendo a primeira de uma série que então se ergueram pelo País;
- Nas instalações da EVB, em 1890, surgiu o primeiro espumante natural na Bairrada;
- Igualmente sedeadada na EVB funciona a Estação de Avisos da Bairrada, criada em 1970 na então denominada Estação Vitivinícola da Beira Litoral;
- Em 1991 nasceu por iniciativa da ex-Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral, na EVB, em parceria com a Escola Secundária de Anadia e a Comissão Vitivinícola da Bairrada, a Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, que desde 2000 é detida pela Associação Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral que atualmente integra, para além do MAFDR, a CVB, Câmara Municipal de Anadia e algumas das principais empresas da Região da Bairrada (Caves Aliança, Confraria dos Enófilos da Bairrada e Caves do Solar de S. Domingos);
- O Museu do Vinho da Bairrada, inaugurado em 2003 e tutelado pela Câmara Municipal de Anadia, se encontra instalado em terrenos que faziam parte da EVB, e inclui uma Enoteca, uma loja de Vinhos, um auditório para 80 pessoas com equipamento multimédia, uma mediateca, uma biblioteca e zona de restauração com jardim;
- A EVB é tutelada pelo MAFDR;
- A EVB continua a desenvolver trabalhos de investigação e experimentação em Enologia, com vista ao melhoramento dos meios de produção;
- A existência de uma estrutura centenária e especializada de experimentação vitivinícola, com

elevadas tradições na formação contínua e na informação vitivinícola especializada, e com elevada credibilidade no sector empresarial, regional e nacional, é fundamental para a região;

- De acordo com notícias recentes veiculadas na comunicação social local, tem vindo a verificar-se um esvaziamento da EVB nas suas funções e recursos, e a deterioração do património;
- Num amplo consenso de várias entidades locais, públicas e privadas, foi proposta no final de julho de 2015 a criação de um Centro de Investigação do Espumante na casa berço da EVB, o que permitiria, assim, salvaguardar a continuação da EVB e a manutenção do seu património;
- Tendo esta proposta tido aceitação por parte do anterior Governo, já não houve tempo útil para que pudesse ter sido concretizado qualquer apoio ao projeto.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1- Há conhecimento por parte do MAFDR da situação de esvaziamento e deterioração patrimonial da EVB?
- 2- Conhece V. Exa. a proposta para criação do Centro de Investigação do Espumante? Se sim, tenciona V. Exa. reiterar e concretizar o apoio ao projeto manifestado pelo anterior Governo?
- 3- Que medidas adicionais pretende o MAFDR tomar no sentido de salvaguardar a EVB, as suas atividades, a sua história e o seu vasto e rico património?

Palácio de São Bento, terça-feira, 1 de Março de 2016

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)